

**ATIVIDADE: CRIADOURO DE ABELHAS SILVESTRES NATIVAS SOCIAIS PARA FINS DE
COMERCIALIZAÇÃO DE COLMEIAS, PARTES, PRODUTOS E PARA CONSUMO PRÓPRIO E
FAMILIAR
Código - 3709**

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PARA SOLICITAÇÃO DO CADASTRO OU DA LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA

200 Colônias ou mais

1. RB - Requerimento Único;
2. RB - Taxa de expediente;
3. RB – Cópia dos documentos de identificação de pessoa física (RG e CPF) ou jurídica (CNPJ) com o contrato social;
4. RB – Autorização para Manejo de Fauna obtida com Cadastro Técnico Federal – CTF/IBAMA (www.ibama.gov.br/cadastros/ctf/ctf-app), Cadastrar-se como utilizador de Recursos Naturais (Código 20) e Atividade de criação e exploração econômica de fauna silvestre nativa e fauna exótica – Criação Comercial (Código 23) dentro do Sistema Nacional de Gestão da Fauna SISFAUNA
5. RB - Documentação válida de propriedade, concessão ou posse do imóvel;
6. RB - Cadastro Ambiental Rural (CAR), exceto em área urbana;
7. RB – Projeto Técnico 3709 (Modelo IPAAM);
8. RB - Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do responsável técnico do projeto e criação do Meliponário.

será emitida a Licença Ambiental Única (LAU)

Legenda

RB - Requisito Básico (documento imprescindível para protocolar o requerimento, sua falta implicará na recusa do pedido)

RC – Requisito Complementar (documento que depende de análise técnica e poderá ser solicitado após a formalização do processo).

Notas

- Outro(s) documento(s) poderá(ão) ser solicitado(s), de acordo com a especificidade / complexidade da atividade;
- Os documentos “modelo IPAAM” estão disponíveis no Site: www.ipaam.am.gov.br